



Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	1/4

ATENÇÃO

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requirante*: Departamento de Saúde e Qualidade de Vida		
Responsável pela demanda*: Georges Basile Christopoulos		
Cargo*: Analista Judiciário/ Diretor DSQV	Matrícula*: 19406	
E-mail*: christopoulos@uol.com.br	Tel.*: (82) 4009-3255	Cel.: (82) 99371-6227

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*

O Registro de Preços para o fornecimento de materiais odontológicos, por um período de 12 (doze) meses, para reabastecer o consultório odontológico do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida situado na sede do Tribunal de Justiça de Alagoas e abastecer o consultório odontológico a ser brevemente inaugurado no Posto Médico do Fórum da Capital.

2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*

2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?

O atendimento odontológico prestado aos servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas necessita de materiais odontológicos, que são imprescindíveis para a realização dos procedimentos de restauração de resina e de amálgama, raspagem de tártaro, profilaxia e polimento, remoção de sutura, atendimento de urgência, tomadas radiográficas periapicais e bitewings, ajuste oclusal, cimentação protética, restaurações provisórias/curativos etc.

2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

A continuidade no atendimento odontológico de qualidade aos servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas, com a oferta de procedimentos de restauração dentária, raspagens e limpezas dentárias, atendimentos de urgência (dor de dente e recimentação de próteses dentárias), remoção de suturas pós-extração dentária, orientações sobre higiene bucal, encaminhamento para tratamento especializado etc.

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?

Todos os servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas que necessitarem de atendimento odontológico.

2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

Os consultórios odontológicos do TJAL e do Fórum da Capital, devidamente abastecidos dos itens elencados na planilha, oferecem atendimento odontológico a todos os servidores e magistrados do Poder Judiciário de Alagoas, de segunda-feira à sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, e, dessa forma, conferem comodidade e agilidade aos pacientes na resolução de seus problemas bucais.

2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

3/4

3. Estimativa das quantidades (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)* **(Somente para aquisições)**

Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em branco para preenchimento no link:



Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.

4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Normativo)*

- | | |
|---|--|
| ☐ Aquisição/Execução diária. | ☐ Aquisição/Execução Quadrimestral. |
| ☐ Aquisição/Execução Única. | ☐ Aquisição/Execução Semestral. |
| ☐ Aquisição/Execução Mensal. | ☒ Aquisição/Execução Conforme a Demanda. |
| ☐ Aquisição/Execução Bimestral. | ☐ Outro. Descreva como no campo abaixo: |
| ☐ Aquisição/Execução Trimestral. | |

5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.

6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).



Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

☒ Não será necessário.

☐ Será necessário instalar o bem.

☐ Será necessário treinar os usuários.

☐ Será necessário configurar o bem.

☐ Outro. Descreva no campo abaixo:

11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO *

Fiscal: Yoko Ono Cardoso Ramalho da Rocha

Matrícula: 93354-6

Fiscal Substituto: Aristomenis Basile Christopoulos

Matrícula: 56699

Maceió, 9 DE September DE 2020

Yoko Ono Cardoso
Ramalho da Rocha:93354

Digitally signed by Yoko Ono
Cardoso Ramalho da Rocha:93354
Date: 2020.09.09 18:56:48 -03'00'

Assinatura do Solicitante

Campo para uso do Departamento de Gestão de Contratos

Avaliado e ☐ aprovado ☐ reprovado em

Assinatura do avaliador